



CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 20/03/2025

1 **ATA – 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-PIRANGA**

2 Às 14h:00 do dia 11 de fevereiro de 2025 teve início, em videoconferência, por meio
3 da plataforma GOOGLE MEET, a 30ª Reunião Extraordinária do CBH-Piranga.
4 Verificado o quórum pela analista da secretaria executiva da AGEDOCE, Sra. Juliana
5 Vilela Pinto, foi passada a palavra ao presidente do CBH-Piranga, Sr. Carlos Eduardo
6 Silva que fez a abertura dando boas-vindas a todos presentes. Ele fez um informe em
7 relação ao encontro de integração que será realizado de 12 a 15 de maio deste ano,
8 na cidade de Colatina. Quem tiver interesse e disponibilidade nesta data, será liberado
9 um ônibus saindo da cidade de Ponte Nova até a cidade de Inhapim, passando pela
10 cidade de Manhauçu e chegando a Colatina. A Sra. Juliana agradeceu a informação
11 dada pelo presidente e enfatizou que posteriormente será feito o chamamento oficial
12 explicando sobre o encontro e abrindo disponibilidade às vagas aos interessados. Logo
13 a seguir foi apresentada a planilha de verificação de quórum passando-se a realização
14 da chamada nominal. Estiveram presentes os representantes do Poder Público
15 Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil, sendo o quórum com
16 19 presentes e 20 instituições votantes confirmando em primeira chamada. A seguir,
17 passou-se ao segundo item da pauta sendo a Deliberação da ata da Reunião
18 Extraordinária do CBH-Piranga, realizada no dia 09 de janeiro de 2025. A analista da
19 secretaria executiva da AGEDOCE agradeceu a presença e o comprometimento de
20 todos em participar das reuniões extraordinárias. Prosseguindo, em relação a ata da
21 Reunião Extraordinária, foi informado que a minuta foi enviada juntamente com a
22 convocatória e pede aos conselheiros que estiverem de acordo com o conteúdo da ata
23 permaneçam como estão. Sem registro de abstenção, foi declarada aprovada a ata por
24 unanimidade. Foi passado ao terceiro item sendo, Análise do Processo de Outorga nº
25 70.093/2023, requerido pela Samarco Mineração. Na sequência, a palavra foi
26 concedida à empreendedora, representante da SAMARCO, Sra. Januária da Fonseca
27 Malaquias. Ela agradeceu a oportunidade, começando a apresentação do projeto que
28 é uma outorga da Barragem de Germano, Processo nº 70.093/2023. A barragem foi
29 por muitos anos de rejeitos da mineração e agora ela está em descaracterização. Por
30 ser um processo muito extenso, ela agradece novamente ao IGAM pela análise
31 realizada, à equipe geral da AGEDOCE pela dedicação e organização do tempo.
32 Conforme ficha técnica apresentada, o empreendimento é a Barragem de Germano,
33 tendo como empreendedora a Samarco Mineração. Seu modo de uso é o 5 (cinco) sem





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 20/03/2025

34 captação, a finalidade da outorga é obras para descaracterização da Barragem de
35 Germano, tendo como localização CH DO1 no córrego Santarém e seu porte é
36 classificado como grande pela DN CERH nº 07/02. Foi demonstrada as imagens do
37 ano de 2023, sendo a data da protocolização do processo no órgão. A barragem conta
38 com três diques auxiliares sendo: de Sela, Tulipa e Selinha. As imagens atuais revelam
39 que ela já está em descaracterização desde 2019 sendo autorizado conforme a lei,
40 dada o prazo de três anos para cumprir. No entanto a Samarco não conseguiu cumprir
41 esse prazo, pagando as multas destinadas a ela. Por ser uma obra de grande porte,
42 ter altura de 163 metros e de volume elevado de rejeitos, necessita de mais anos para
43 ser realizada totalmente. No entanto no ano de 2022 recomeçou-se a
44 descaracterização que se estenderá com previsão até o ano de 2028. Em 1997 foi
45 feito o primeiro processo de outorga, sendo no decorrer do tempo renovado com
46 adequações. Em 2015, antes do rompimento da Barragem de Fundão, foi protocolado
47 pela SAMARCO um processo de renovação de outorga da Barragem de Germano, mas
48 em torno de 2021 e 2022 o IGAM analisou o processo e percebeu que a barragem não
49 recebia mais rejeitos, sendo necessária atualizar as informações. Ele orientou a fazer
50 uma nova outorga com informações recentes e atuais condições da estrutura, sendo
51 protocolada em 2023 tendo como base o ano de 2022 onde os projetos já estavam
52 assertivos chegando a um relatório técnico e detalhado da outorga. Essa barragem
53 contém duas outorgas sendo: uma dos canais dos regrades e a outra da Barragem de
54 Germano. Durante a reunião das Câmaras Técnicas (CTIL e CTOC) o Conselheiro e
55 representante da Companhia Vale do Rio Doce Sr. Luiz Claudio Figueiredo questionou
56 se seriam duas outorgas para essa estrutura e como ficaria. Januária explica
57 novamente que os canais do regrade após finalizada as obras de descaracterização a
58 outorga se encerra e não será pedido renovação, sendo que a outorga do barramento
59 permanecerá, e se necessário for, será renovada no prazo de vencimento. Foi
60 explicado ainda que a SAMARCO faz a monitoria da barragem pelo Centro de
61 Monitoramento e Inspeção (CMI), com mais de dois mil instrumentos instalados,
62 funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana, para atendimento a qualquer
63 necessidade de acompanhamento contínuo de todas as estruturas geotécnicas da
64 SAMARCO desde Germano até Ubu, monitorando em dados reais. Reforçou ainda que
65 será marcada uma visita técnica destinada aos conselheiros irem conhecer o Complexo
66 de Germano e o CMI. Finalizada a apresentação, a representante da SAMARCO pede





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 20/03/2025

67 aos conselheiros que sigam a recomendação das Câmaras Técnicas (CTIL e CTOC)
68 que se manifestaram favoráveis ao deferimento e que a plenária aprove o Processo de
69 Outorga nº 70.093/2023 para que em seguida o órgão ambiental possa publicar a
70 Portaria, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos. Prosseguindo, a Sra.
71 Juliana Vilela Pinto concedeu a oportunidade aos conselheiros, para questionamentos
72 e/ou dúvidas a serem feitos à representante da SAMARCO referente a sua
73 apresentação. O representante da Prefeitura de Ouro Preto, Sr. Francisco de Assis
74 solicitou a palavra questionando se estaria presente algum representante da Prefeitura
75 de Mariana pois seria importante ouvi-lo. Relatou também que com o parecer das
76 Câmaras Técnicas (CTIL e CTOC), seu voto é favorável parabenizando a Sra. Januária
77 pela apresentação. Continuando, foi colocada em questão a pergunta feita pelo
78 representante da Sociedade Civil (Instituto Soledade), Sr. Senisi de Almeida Rocha
79 sendo no que consiste a descaracterização e qual a técnica a ser usada. A Sra.
80 Januária da Fonseca Malaquias prontamente responde que, a descaracterização da
81 barragem consiste em retirada do volume de águas, que fica acumulado, para que não
82 tenha nenhum dano na estrutura e esse procedimento é feito através dos canais do
83 regrade. A palavra foi passada ao representante da Sociedade Civil (Instituto
84 Soledade), Sr. José Mauro Resende que fez o seguinte questionamento: Nessa
85 descaracterização é feito um aterro com o próprio rejeito ou simplesmente é feita a
86 drenagem das áreas pluviais internas. Em resposta a esse questionamento a
87 representante da SAMARCO explica que todas as águas que caem por cima, até
88 mesmo das chuvas, não penetram na barragem, ou seja, elas caem nos canais
89 superficiais e todas as águas que estão acumuladas embaixo da barragem saem pelo
90 extravasador da mesma, que é chamado de dreno de fundo e a pretensão da conclusão
91 desse dreno será no ano de 2028. Ela esclarece ainda que, o rejeito permanece no
92 mesmo lugar pois não tem como ser removido, ele vai secando com a retirada da água.
93 O Sr. José Mauro Resende continua perguntando se existe um monitoramento através
94 de algum instrumento de medição dessa água e ressalta que no IGAM existem técnicos
95 preparados para tal. A Sra. Januária da Fonseca Malaquias esclarece que, a analista
96 desse processo de outorga é a mesma desde 1997 sendo a representante do IGAM
97 Sra. Patrícia Gaspar Costa. Ela conhece muito bem a estrutura da barragem desde o
98 seu início, com isso o órgão acompanha juntamente com o Centro de Monitoramento
99 e Inspeção (CMI) toda e qualquer vazão de água em dados por tempo real se





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 20/03/2025

100 necessário for. A seguir, a analista da secretaria executiva da AGEDOCE, Sra. Juliana
101 Vilela Pinto, esclarece ao representante da Sociedade Civil (Instituto Soledade), Sr.
102 Senisi de Almeida Rocha que, o motivo da convocação dessa Reunião Extraordinária
103 é devido a AGEDOCE receber entre novembro e dezembro do ano de 2024, 5 (cinco)
104 Processos de Outorga do Piranga e tendo um curto prazo de resposta. Foi feita uma
105 reunião no mês de janeiro deste ano com 4 (QUATRO) processos para analisar, dessa
106 forma não poderia esperar para fazer uma Reunião Ordinária senão perderia o prazo
107 de 60 (sessenta) dias previsto pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-
108 MG). Em continuidade, a palavra foi passada novamente ao representante da
109 Prefeitura de Ouro Preto, Sr. Francisco de Assis Gonzaga da Silva que pede a
110 representante da SAMARCO para frisar aos conselheiros, para fim de votação, as
111 condicionantes apontadas no parecer do IGAM sendo que, as Câmaras Técnicas (CTIL
112 e CTOC) referendam aprovação mediante a realização dessas referidas
113 condicionantes. Ela explica que não trouxe porque o IGAM as apresenta e explica o
114 motivo da colocação, e a AGEDOCE traz quando existe inserção de novas
115 condicionantes. Logo a seguir, a palavra foi direcionada ao representante do (IGAM)
116 Sr. Lucas Berbert, Analista Ambiental. Foi justificada a falta da analista do processo
117 Sra. Patrícia Gaspar Costa, por se encontrar de férias. Dessa forma apresentou o
118 parecer técnico sendo: São duas estruturas, uma é o Canal de Drenagem Principal
119 (CDP) que foi outorgado pela portaria nº 2300752/2024, que são as estruturas
120 hidráulicas superficiais localizadas na parte superior da Barragem de Germano. Foi
121 realizada uma análise hidráulica das estruturas dessa barragem e nos estudos dos
122 cálculos do IGAM comparativos com os do empreendedor foram concordados sendo:
123 A vazão de projeto do empreendedor foi 29,5 metros cúbicos por segundo e do IGAM
124 foi de 23,5 metros cúbicos por segundo; a vazão residual, foi utilizada o estudo de
125 regionalização de vazões sendo, 50% dela de 29,5 litros por segundo e condicionada
126 essa vazão no final do barramento. A conclusão do IGAM é que não haverá alterações
127 hídricas na bacia hidrográfica do Córrego do Santarém e por não ter captações,
128 conseguirá manter uma vazão mínima no curso d'água. Por fim, sendo o parecer
129 técnico do IGAM favorável ao deferimento técnico com 3 (três) condicionantes: Primeira
130 de monitoramento trimestral da qualidade da água em um ponto imediatamente a
131 jusante da barragem principal, abrangendo as análises físico-químicas e biológicas
132 bem como óleos e graxas, Ph, DBO, OD, fósforo, turbidez e sólidos em suspensões





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 20/03/2025

133 totais, conforme a DN Conjunta COPAM/CERH-MG nº 08/2022, no Córrego Santarém,
134 realizando no mínimo duas campanhas de monitoramento por ano e durante a vigência
135 da outorga. segunda monitoramento da vazão do fluxo residual garantindo o mínimo
136 de 29,5 litros por segundo que corresponde a 50% da vazão conforme portaria IGAM
137 nº 48/2019 e a terceira deverá estar disponível, a unidade de monitoramento no
138 momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio
139 Ambiente e Recursos Hídricos SISEMA. Além disso, os dados de monitoramento
140 deverão ser apresentados à autoridade outorgante no momento da renovação da
141 regularização do uso de recursos hídricos. O prazo da licença será de 10 anos. No
142 momento, a palavra foi direcionada ao Sr. Francisco de Assis Gonzaga da Silva que
143 pergunta se o local dessa campanha de monitoramento durante a vigência é pré-
144 determinado e onde se constrói o local da campanha. Lucas explica que o
145 monitoramento é do Santarém e não do Doce. A seguir, foi concedida a palavra ao
146 representante da Sociedade Civil (universidade Federal de Viçosa) Sr. Ulisses Bifano
147 Comini para esclarecimentos em relação a primeira condicionante, que foi colocado
148 monitoramento trimestral, se o prazo é de realização de duas campanhas anuais e se
149 não há necessidade de colocar condicionantes relacionadas a metais. Lucas esclarece
150 que deverá ser feita correções porque sendo trimestral, serão quatro campanhas, ou
151 mudar para semestralmente, no entanto em questão ao monitoramento deverá ser
152 restritivo portanto, seguir trimestralmente com a qualidade da água. Em relação aos
153 metais, Sra. Januária complementa que tem o trecho do Córrego Santarém e bem
154 próximo tem a Barragem de Água Nova Santarém, essa barragem já foi outorgada e
155 ano passado foi feita uma retificação, sendo que, o comitê colocou a condicionante de
156 monitorar metal pesado. A Sra. Juliana agradece aos esclarecimentos e concede
157 oportunidade ao representante do Poder Público Municipal (Município de Mariana) Sr.
158 Anderson Jesus de Paula, estando ele ainda com problemas técnicos para acessar a
159 reunião. Foi aberta a palavra para dúvidas e questionamentos em relação ao parecer do
160 IGAM. Não havendo, a palavra foi passada ao representante técnico da Escola de
161 Projetos da (AGEDOCE), Sr. Ronan Soares de Faria. Ele se apresentou justificando a
162 ausência do técnico responsável pela análise Sr. Adriano Ferreira Batista por estar em
163 outra atividade no momento. Discorrendo sobre o parecer desta agência, segundo ele,
164 é uma análise de outorga de nº 70093/2023, processo da Samarco Mineração S.A., do
165 curso d'água Córrego do Santarém, com circunscrição hidrográfica do Rio Piranga com





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 20/03/2025

166 a finalidade de descaracterização da barragem sem captação, sendo caracterizada
167 pela DN CERH/MG nº 007/2002 como porte grande e potencial poluidor. A agência
168 procedeu com análise técnica do processo baseada em 4 (quatro) quesitos de acordo
169 com a Deliberação Normativa CERH 31/2009 sendo: Quesito 1 (um) As prioridades
170 de uso estabelecidos no Planos Diretores de Recursos Hídricos ou em deliberações
171 dos Comitês, quesito 2 (dois) A classe de enquadramento do corpo de água, quesito
172 3 (três) A manutenção de condições adequadas ao transporte aquaviário, quando for
173 o caso, quesito 4 (quatro) A necessidade de preservação dos usos múltiplos,
174 explicitada em deliberação dos respectivos comitês. Levando em consideração ao
175 parecer técnico do IGAM, de forma a complementar o relatório técnico apresentado
176 pelo empreendedor, sempre observando o plano integrado dos recursos hídricos da
177 Bacia do Rio Doce, o plano diretor dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio
178 Piranga e a Deliberação Normativa do CERH Nº 88 de 15 de agosto de 2023 que trata
179 do enquadramento dos corpos de águas superficiais em classes de qualidade da
180 Circunscrição Hidrográfica (CH) do Rio Piranga. Com relação ao quesito 1 (um), tanto
181 o Plano Integrado dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce quanto o
182 Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga, eles definem
183 no programa 3 (três) sobre as outorgas de direito de uso de Recursos Hídricos,
184 algumas ações de aprimoramento desses instrumentos, ambas levam em
185 consideração a Lei Federal nº 9.433/1997 definindo como uso prioritário o consumo
186 humano e a dessedentação de animais e a Lei Estadual 13.199/1999 que estabelece
187 o abastecimento público e a manutenção dos ecossistemas. Tendo em vista que o
188 empreendimento não fará uso consuntivo dos Recursos Hídricos, conclui-se que não
189 há interferência nas prioridades de uso dos recursos hídricos, estabelecidos pelas
190 Legislações Federais e Estaduais. Quanto ao quesito 2 (dois), considerando o potencial
191 poluidor do empreendimento sendo metais pesados, conforme mencionado pela Sra.
192 Januária, o monitoramento já está sendo feito devido a barragem de Santarém que fica
193 nas proximidades. Assim, considerando esse referido monitoramento, não há
194 necessidade de inserção de uma nova condicionante. Em referência ao quesito 3 (três),
195 o transporte hidroviário não é um uso identificado na Bacia do Doce e nem no Córrego
196 Santarém, portanto, não cabe nenhum tipo de análise ou consideração. No quesito 4
197 (quatro) considerando que o empreendimento não fará uso consuntivo dos recursos
198 hídricos, o empreendimento não afetará os usos múltiplos. Com base favorável ao





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 20/03/2025

199 deferimento técnico do IGAM, considerando as diretrizes do PIRH-Doce e PDRH-
200 Piranga, com base no parecer técnico de outorga do IGAM, considerando que o
201 empreendimento não fará uso consuntivo dos recursos hídricos e que já há
202 monitoramento de metais pesados na Barragem de Santarém. Por fim, considerando
203 o disposto no artigo 14 da Portaria IGAM nº 048/2019 que se trata de monitoramento,
204 o parecer da AGEDOCE recomenda que o CBH-Piranga defira o pedido solicitado, sem
205 a sugestão de condicionantes. Assim sendo, o representante da AGEDOCE, agradece
206 a oportunidade e se coloca à disposição para esclarecimentos. Em seguida, a palavra
207 foi dada aos interessados para manifestações em relação a apresentação da
208 AGEDOCE. Sem considerações, a analista da secretaria executiva, Sra. Juliana Vilela
209 Pinto, apresenta a convocatória juntamente com o parecer das Câmaras Técnicas,
210 sendo realizada a reunião no dia 03 de fevereiro deste ano e nesta reunião foram feitas
211 as apresentações do empreendedor, do representante da AGEDOCE da mesma
212 maneira que foi feita aqui na plenária. Houve concordância sendo dada a
213 recomendação favorável das Câmaras técnicas ao plenário quanto a aprovação deste
214 processo, consideradas as condicionantes já previstas no parecer do IGAM conforme
215 sinalizada anteriormente. Prosseguindo, ela pergunta se mais algum conselheiro tem
216 questões a ser trazida em relação a esse processo de outorga. Novamente foi feita a
217 chamada do representante do Município de Mariana, Sr. Anderson, mas o problema
218 técnico continua não obtendo êxito no contato. Sem mais pronunciamentos
219 considerando o parecer das Câmaras Técnicas é colocado a matéria em votação
220 pedindo os conselheiros que se manifestem no chat. Na oportunidade, antes da
221 votação, o representante do Município de Mariana, Sr. Anderson Jesus de Paula se fez
222 presente por meio de sua palavra ponderando que, não pôde participar da reunião das
223 Câmaras Técnicas, mas sua opinião é de que tudo que se refere à descaracterização
224 de barragem é tido como alívio a todos e já tem a sua aprovação. A palavra foi
225 direcionada ao representante do Poder Público Estadual (IGAM) Sr. Eduardo de Araújo
226 Rodrigues que explanou suas colocações exaltando a fala do Sr. Anderson Jesus de
227 Paula sendo de suma importância o momento vivido através das atividades feitas em
228 relação a mineração, esse tempo retrata o aprendizado de dores passadas que
229 impactaram a sociedade, o poder público, as mineradoras, ou seja, todos afetados ou
230 não. A outorga é só um processo dentro do discondicionamento, está sendo tratada a
231 regularização das condições ambientais exatamente como deveria ser, através de





CBH PIRANGA

Aprovada em reunião do CBH-Piranga, realizada no dia 20/03/2025

232 gestão de recursos hídricos e gestão ambiental no Brasil. Finalizou parabenizando a
233 todos pelas excelentes apresentações. Logo a seguir, foi retomada a oportunidade aos
234 conselheiros votarem no chat, lembrando que são os titulares ou suplentes que estejam
235 exercendo as titularidades que têm direito a voto. Foi pedido para se manifestarem em
236 relação ao processo se são favoráveis, contrários ou exista abstenção. Foi registrada
237 a abstenção da empreendedora representada pela Sra. Januária que é parte
238 interessada no processo. Por unanimidade, ficou aprovado o processo e será
239 encaminhada a informação ao IGAM para o seu encerramento. Continuando, a analista
240 da secretaria executiva, Sra. Juliana Vilela Pinto, pergunta se a SAMARCO gostaria de
241 fazer suas colocações finais. A Sra. Januária agradece o apoio a todos reiterando o
242 convite para visita técnica a SAMARCO. Não havendo outros assuntos a serem
243 tratados, foi passada a palavra ao Sr. Carlos Eduardo Silva, presidente, que agradeceu
244 a todos pelos esclarecimentos, considerando ser mais uma obrigação cumprida do
245 CBH-Piranga dentro do tempo hábil de 60 dias, concluindo e aprovando essa outorga.
246 Sem mais, declarou encerrada a reunião às 16:h00, da qual foi lavrada esta ata. A
247 íntegra da reunião pode ser visualizada no link: [Reunião CBH-Piranga - 11/02/2025](https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=570439-31032025)

248 .

249 ENCAMINHAMENTO: Realização de visita técnica dos conselheiros ao Complexo
250 Minerário de Germano, da SAMARCO, em Mariana-MG.

251

252

253

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

254

CARLOS EDUARDO SILVA

255

Presidente do CBH-Piranga

